



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº159-GDG/CMZL/IFAM, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão encarregada de planejar, organizar, divulgar e operacionalizar as homenagens alusivas ao aniversário do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste - IFAM/CMZL, composta por:

- 1) José Lourenço Lagassi Dias, SIAPE 1221983 – Presidente;
- 2) Anna Cassia Souza da Silva, SIAPE 1105555 - Membro;
- 3) Danilo Pessoa Ferreira de Souza, , SIAPE 2904109 - Membro;
- 4) Adriano Pereira da Silva Martins, SIAPE 2194237 - Membro
- 5) Mara Suzenir Lemos de Souza Marcellino, SIAPE 2119526 - Membro;
- 6) Roseane de Souza Mendes, SIAPE 1459302 - Membro;
- 7) Louise Vitoria Melo da Silva, SIAPE 3328817 - Membro;
- 8) Wietse Marco Jurgen Hoornweg Van Rij, SIAPE 1188360 - Membro;
- 9) Elizangela Souza Silva - Membro;
- 10) Sheila Barros Cabral de Araújo, SIAPE 2397872 - Membro;
- 11) Ana Silva Monteiro, SIAPE 2193763 - Membro;
- 12) Nathan Silva Souza, SIAPE 1800134 - Membro;
- 13) Izane Marques Pacheco, SIAPE 2267696 - Membro;
- 14) Eliene de Oliveira Belo, SIAPE 2167668 - Membro;
- 15) Diego Leonardo de Souza Fonseca, SIAPE 1618082 - Membro;
- 16) Eliete Brito Aguiar, SIAPE 1214713 - Membro;
- 17) Ademar dos Santos Lima, SIAPE 3358845 - Membro;

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 136-GDG/CMZL/IFAM, de 11 de abril de 2025.

Art. 3º A comissão deverá planejar e executar as atividades do evento que ocorrerá no dia 25 de abril de 2025.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 8883/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 22 de Abril de 2025

Portaria_n.159_22.04.2025_Comisso_do_Aniversrio_do_CMZL.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 11:05)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **8883**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **22/04/2025** e o
código de verificação: **3d95a7b25e**